ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (*Modelo 11*)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão
XVIII	- Demonstrativos Complementares (*Relações de Bens e outros*)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor

Prefeitura Municipal de
ITAPIÚNA
Um novo tempo, uma nova história

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

Itapiúna, 26 de março de 2015.

Of. Nº 20150326-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** atinente ao exercício financeiro de **2014 (08/05/2014 a 31/12/2014)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural
CPF: 037.349.783-00

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.

Prefeitura Municipal de
ITAPIÚNA
Um novo tempo, uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro –Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

PORTARIA Nº 08052014003

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 608/2008 de 24 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Nomear, CLAUDIONOR FERNANDES FILHO, RG RG 268487- SSP-CE,CPF 037.349.783-00, para o Cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, a partir da data de publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE; REGISTR-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 08 de Maio de 2014.

Luís Cavalcante de Freitas
Prefeito Municipal

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE
DE LUIS CAVALCANTE DE FREITAS
Dou fé.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

Prefeitura Municipal de
ITAPIÚNA
Um novo tempo, uma nova história

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

Município:	Mês/Ano:
ITAPIÚNA	**12/2014**
Órgão: **11-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	Unidade orçamentária: **01-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0. IDENTIFICAÇÃO

Município:	Exercício:	
ITAPIÚNA	**2014**	
Empresa: **MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S**	Contador: **FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**	
CNPJ: **86.701.430/0001-56**	CPF: **360.887.573-53**	CRC: **010648/0-5 (CE)**
Endereço Comercial: **RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 111 VILA BANCÁRIA - CEP: 63.300-00 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**	Endereço Residencial: **RUA FLORIANO PEIXOTO, 2593 BAIRRO DE FÁTIMA - CEP: 60.025-131 FORTALEZA/CE**	
Telefone: **(85) 3223.6400**	Telefone Fixo e Celular: **(85) 3214.0948 / 9916.3900**	
Email: **municipiosconsultoria@gmail.com**	Email: **fannetto@gmail.com**	

ITAPIUNA/CE, 31 de dezembro de 2014.

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:
ASS: _____
NOME: Carlos Magno Leite Amorim
MAT.: 4321

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Ordenador de Despesa:
ASS: _____
NOME: Claudionor Fernandes Filho
MAT.: 4136

Prefeitura Municipal de
ITAPIÚNA
Um novo tempo, uma nova história

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **ITAPIÚNA** Exercício: **2014**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): **11.01-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**			
Nome do Servidor (Gestor): **CLAUDIONOR FERNANDES FILHO**			
Cargo/Função: **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		CPF: **037.349.783-00**	
Matrícula: **4136**		Período da Gestão: **08/05/2014 a 31/12/2014**	
Nomeação/Designação Ato Nº: **AEN Nº 08052014003**	Data do Ato: **08/05/2014**	Data da Publicação: **08/05/2014**	
Delegação de Competência: **Ordenador da Despesa**	Data do Ato: **08/05/2014**	Data da Publicação: **08/05/2014**	Data da Comunicação ao TCM: **08/05/2014**
Endereço Residencial: **PV LAGOA DA PEDRA**			
Bairro/Distrito: **ZONA RURAL**			
Município: **ITAPIÚNA**			
UF: **CE**		CEP: **62.740-000**	
Telefones: **(88) 3431-1306 / 3431-1210**			

Elaborado por: **CLAUDIONOR FERNANDES FILHO**		Período da Gestão: **08/05/2014 a 31/12/2014**
Nomeação/Designação Ato Nº: **AEN Nº 08052014003**	Data do Ato: **08/05/2014**	Data da Publicação: **08/05/2014**

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:	Contador:	Ordenador de Despesa:
ASS:	ASS:	ASS:
NOME: Carlos Magno Leite Amorim	NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Claudionor Fernandes Filho
MAT.: 4321	MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)	MAT.: 4136

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais

Balanço Orçamentário

Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Receitas

Sem receitas orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Despesas

Especificação	Fixação R$	Execução R$	Diferença R$
Créditos Orçamentários e Suplementares	534.884,58	534.850,23	34,35
Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Sub-Total:	534.884,58	534.850,23	34,35
Superavits:	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**534.884,58**	**534.850,23**	**34,35**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO

Balanço Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		**Despesas Orçamentárias**	
		Agricultura	534.850,23
Total da Receita Orçamentária:	**0,00**	**Total da Despesa Orçamentária:**	**534.850,23**
Empenhado a Pagar Processado	72.659,84		
Empenhado a Pagar Não Processado	14,48		
Total Empenhado a Pagar	**72.674,32**		
Receita Extra Orçamentária		**Despesa Extra Orçamentária**	
CONTRIB SINDICAL ANUAL	346,70	CONTRIB SINDICAL ANUAL	346,70
CONTRIBUICAO SINSEPUMI	158,36	CONTRIBUICAO SINSEPUMI	143,88
Contribuicao Previdenciaria - INSS	13.823,78	Contribuicao Previdenciaria - INSS	11.812,65
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	10.917,62	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	10.917,62
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL B.B	19.973,96	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL B.B	17.162,10
IRRF	8.167,50	IRRF	8.167,50
ISS	3.824,00	ISS	3.824,00
		RESTOS A PAGAR 2013	55.865,08
		SINSEPUMI	14,48
Total da Receita Extra Orçamentária:	**57.211,92**	**Total da Despesa Extra Orçamentária:**	**108.254,01**
Receita de Transferências		**Despesa de Transferências**	
Secretaria de Desenvolvimento Rural	513.422,29	Secretaria de Desenvolvimento Rural	416,12
Total das Receitas por Transferências:	**513.422,29**	**Total das Despesas por Transferências:**	**416,12**
Total:	**643.308,53**	**Total:**	**643.520,36**

Caixa - Saldo Anterior		Caixa - Saldo Atual	
Saldo do mês anterior em Caixa:	**0,00**	**Saldo do mês atual em Caixa:**	**0,00**

Banco - Saldo Anterior			Banco - Saldo Atual		
B.B	8.440-9 (DESENV. RURAL	482,22	B.B	8.440-9 (DESENV. RURAL	270,39

Balanço Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Saldo do mês anterior em Banco:	**482,22**	**Saldo do mês atual em Banco:**	**270,39**
Total Geral:	**643.790,75**	**Total Geral:**	**643.790,75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 31 de Dezembro de 2014

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO

Balanço Patrimonial

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Titulos	R$	Titulos	R$
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponivel	270,39	Restos a Pagar	109.622,90
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	109.608,42
Banco Conta Movimento	270,39	Restos a Pagar Não Processados	14,48
Realizável / Contas Pendentes Devedoras	480,77	Depósitos / Créditos Diversos	4.984,47
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	480,77	Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.145,49
		SINSEPUMI	12,64
		EMPRESTIMO CONSIGNAVEL B.B	2.811,86
		CONTRIBUICAO SINSEPUMI	14,48
Ativo Permanente	5.280,00		
BENS MÓVEIS	5.280,00		
Soma do Ativo Real	6.031,16	Soma do Passivo Real	114.607,37
Passivo Real Descoberto:	108.576,21		
Total Geral:	114.607,37	Total Geral:	114.607,37

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Titulos	R$	Titulos	R$
		Resultantes da Execução Orçamentária	
		Despesas Orçamentárias	
		DESPESAS CORRENTES	534.850,23
Sem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.536,35
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.313,88
Mutações Patrimoniais Ativas	513.422,29	Mutações Patrimoniais Passivas	416,12
REPASSE RECEBIDO	513.422,29	REPASSE CONCEDIDO	416,12
Total das Variações Ativas	513.422,29	Total das Variações Passivas	535.266,35
Défcit Verificado:	21.844,06		
Total Geral:	535.266,35	Total Geral:	535.266,35

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará | **Exercício de 2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA | **Período: 01/01/2014 a 31/12/2014**

10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1. da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**0,00**	**Despesas Correntes**	**534.850,23**
DEFICIT Corrente	534.850,23	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.536,35
Deduções da Receita Corrente	**0,00**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.313,88
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		

R E S U M O

Receitas Correntes	0,00	Despesas	534.850,23
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	534.850,23		
Total Geral do Anexo 01:	**534.850,23**		**534.850,23**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antônio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Desenvolvimento Rural
U.O.: 11.01 Secretaria de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			534.850,23
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		247.536,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	247.536,35		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.652,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	194.459,70		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.424,65		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		287.313,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	287.313,88		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.665,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.167,02		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.470,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	147.834,21		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	875,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	86.302,65		
Total da Unidade Orçamentária:		534.850,23	534.850,23	534.850,23
			Total Geral:	534.850,23

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Exercício de 2014
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			534.850,23
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		247.536,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	247.536,35		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.652,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	194.459,70		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.424,65		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		287.313,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	287.313,88		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.665,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.167,02		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.470,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	147.834,21		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	875,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	86.302,65		
			Total Geral:	**534.850,23**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO

Estado do Ceará **Exercício de 2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA **Período: 01/01/2014 a 31/12/2014**

10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Desenvolvimento Rural

U.O.: 11.01 Secretaria de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	534.850,23	534.850,23
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	534.850,23	534.850,23
20.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	534.850,23	534.850,23
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	534.850,23	534.850,23
	Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**534.850,23**	**534.850,23**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	534.850,23	534.850,23
20.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	534.850,23	534.850,23
20.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	534.850,23	534.850,23
	Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**534.850,23**	**534.850,23**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.000.0000	Agricultura	534.850,23	0,00	534.850,23
20.122.0000	Administração Geral	534.850,23	0,00	534.850,23
20.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	534.850,23	0,00	534.850,23
	Total Geral:	**534.850,23**	**0,00**	**534.850,23**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00	534.850,23
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**534.850,23**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	534.850,23
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**534.850,23**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Orçada R$	Arrecadada R$	Diferença para +/-

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Estado do Ceará **Exercício de 2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA **Período: 01/01/2014 a 31/12/2014**

10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Desenvolvimento Rural

U.O.: 11.01 Secretaria de Desenvolvimento Rural

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	534.884,58	0,00	534.884,58	534.850,23	34,35
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	247.536,96	0,00	247.536,96	247.536,35	0,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	247.536,96	0,00	247.536,96	247.536,35	0,61
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	16.652,00	0,00	16.652,00	16.652,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	194.460,22	0,00	194.460,22	194.459,70	0,52
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.424,74	0,00	36.424,74	36.424,65	0,09
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	287.347,62	0,00	287.347,62	287.313,88	33,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	287.347,62	0,00	287.347,62	287.313,88	33,74
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.665,00	0,00	1.665,00	1.665,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.170,00	0,00	16.170,00	16.167,02	2,98
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	34.500,00	0,00	34.500,00	34.470,00	30,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	147.834,97	0,00	147.834,97	147.834,21	0,76
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	875,00	0,00	875,00	875,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	86.302,65	0,00	86.302,65	86.302,65	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		534.884,58	0,00	534.884,58	534.850,23	34,35
	Total Geral:	**534.884,58**	**0,00**	**534.884,58**	**534.850,23**	**34,35**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	92.813,66	0,00	72.659,84	55.865,08	0,00	109.608,42
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	14,48	0,00	0,00	14,48
SubTotal:	**92.813,66**		**72.674,32**	**55.865,08**		**109.622,90**
Depósitos / Créditos Diversos						
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	480,77	10.917,62	10.917,62	480,77	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	134,36	0,00	13.823,78	11.812,65	0,00	2.145,49
ISS	0,00	0,00	3.824,00	3.824,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	8.167,50	8.167,50	0,00	0,00
SINSEPUMI	27,12	0,00	0,00	14,48	0,00	12,64
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL B.B	0,00	0,00	19.973,96	17.162,10	0,00	2.811,86
CONTRIBUICAO SINSEPUMI	0,00	0,00	158,36	143,88	0,00	14,48
CONTRIB SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	346,70	346,70	0,00	0,00
Total Geral:	**92.975,14**		**129.886,24**	**108.254,01**		**114.607,37**

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC 000325

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
SECRETÁRIO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** no exercício financeiro de **2014 (08/05/2014 a 31/12/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2014.

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural
CPF: 037.349.783-00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **ITAPIÚNA** Exercício: **2014** Período: **08/05/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** Unidade Gestora: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome Matrícula								
Nome Matrícula								
Nome Matrícula								
Nome Matrícula								
Nome Matrícula								
Nome Matrícula								

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: _____

NOME: Carlos Magno Leite Amorim

MAT.: 4321

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Claudionor Fernandes Filho

MAT.: 4136

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** no exercício financeiro de **2014 (08/05/2014 a 31/12/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 04 - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2014.

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural
CPF: 037.349.783-00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **ITAPIÚNA** Exercício: **2014** Período: **08/05/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** Unidade Gestora: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:
ASS: _____
NOME: Carlos Magno Leite Amorim
MAT.: 4321

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:
ASS: _____
NOME: Claudionor Fernandes Filho
MAT.: 4136

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** no exercício financeiro de **2014 (08/05/2014 a 31/12/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2014.

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural
CPF: 037.349.783-00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **ITAPIÚNA** Exercício: **2014** Período: **08/05/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** Unidade Gestora: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R$	Observação
	1	2	3			
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						
Nome : Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: _____

NOME: Carlos Magno Leite Amorim

MAT.: 4321

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Claudionor Fernandes Filho

MAT.: 4136

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA **Período:** (01/01/2014 a 31/12/2014)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 11 Secretaria de Desenvolvimento Rural **Unidade Oçamentária:** 1101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
11030006	11/03/2014	Ordinário	MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA M	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.92.00	3.432,88	0,08	0,00	0,08
08010018	08/01/2014	Ordinário	JOSE TORRES CORREIA	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.36.00	750,00	200,00	0,00	200,00
11020009	11/02/2014	Ordinário	BANCO DO BRASIL S/A	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.39.00	6,80	6,80	0,00	6,80
20010077	20/01/2014	Ordinário	C O E L C E	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.92.00	124,40	124,40	0,00	124,40
30060020	30/06/2014	Ordinário	MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA M	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.30.00	1.182,27	1.182,27	0,00	1.182,27
01040101	01/04/2014	Ordinário	ANTONIO JAIME SOBREIRA LIMA - EIREI	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.39.00	34.650,00	34.650,00	0,00	34.650,00
30040057	30/04/2014	Ordinário	C O E L C E	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.39.00	104,02	104,02	0,00	104,02
09050005	09/05/2014	Global	BANCO DO BRASIL S/A	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.39.00	31,48	0,00	14,48	14,48
01100072	01/10/2014	Ordinário	EVANIA LIMA NOGUEIRA	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.36.00	1.450,00	1.450,00	0,00	1.450,00
01100048	01/10/2014	Ordinário	JOSE TORRES CORREIA	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.36.00	550,00	550,00	0,00	550,00
21100021	21/10/2014	Ordinário	FOPAG - SEC. DES. RURAL	20.122.0061.2.065-0000	3.1.90.04.00	2.172,00	2.172,00	0,00	2.172,00
21100047	21/10/2014	Ordinário	FOPAG - SEC. DES. RURAL	20.122.0061.2.065-0000	3.1.90.11.00	2.450,00	2.450,00	0,00	2.450,00
21100048	21/10/2014	Ordinário	FOPAG - SEC. DES. RURAL	20.122.0061.2.065-0000	3.1.90.11.00	5.180,00	5.180,00	0,00	5.180,00
01090110	01/09/2014	Ordinário	EVANIA LIMA NOGUEIRA	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.36.00	1.450,00	1.450,00	0,00	1.450,00
30100002	30/10/2014	Ordinário	MARIA ISAMAR CHAVES FREITAS	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.14.00	100,00	100,00	0,00	100,00
12090005	12/09/2014	Ordinário	RENATA DO NASCIMENTO MARINHO	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.14.00	125,00	125,00	0,00	125,00
01070070	01/07/2014	Ordinário	EVANIA LIMA NOGUEIRA	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.36.00	1.450,00	1.450,00	0,00	1.450,00
18070011	18/07/2014	Ordinário	C A G E C E	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.39.00	51,33	51,33	0,00	51,33
20110009	20/11/2014	Ordinário	C O E L C E	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.39.00	791,64	791,64	0,00	791,64
03110044	03/11/2014	Ordinário	JOSE TORRES CORREIA	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.36.00	550,00	550,00	0,00	550,00
21110027	21/11/2014	Ordinário	FOPAG - SEC. DES. RURAL	20.122.0061.2.065-0000	3.1.90.11.00	5.180,00	5.180,00	0,00	5.180,00
03110087	03/11/2014	Ordinário	EVANIA LIMA NOGUEIRA	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.36.00	1.450,00	1.450,00	0,00	1.450,00
03110102	03/11/2014	Ordinário	LUCIANO QUEIROZ QUIRINO	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.36.00	470,00	470,00	0,00	470,00
18120042	18/12/2014	Ordinário	FOPAG - SEC. DES. RURAL	20.122.0061.2.065-0000	3.1.90.11.00	5.180,00	5.180,00	0,00	5.180,00
18120024	18/12/2014	Ordinário	FOPAG - SEC. DES. RURAL	20.122.0061.2.065-0000	3.1.90.11.00	5.180,40	5.180,40	0,00	5.180,40
10120018	10/12/2014	Ordinário	FRANCISCO CLEVERTON DE FREITAS -	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.30.00	461,90	461,90	0,00	461,90
01120080	01/12/2014	Ordinário	EVANIA LIMA NOGUEIRA	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.36.00	1.450,00	1.450,00	0,00	1.450,00
01120060	01/12/2014	Ordinário	JOSE TORRES CORREIA	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.36.00	550,00	550,00	0,00	550,00
18120098	18/12/2014	Ordinário	CLAUDIONOR FERNANDES FILHO	20.122.0061.2.065-0000	3.3.90.14.00	150,00	150,00	0,00	150,00
			Total Empenhado por Unidade Orçamentária R$:			76.674,12	72.659,84	14,48	72.674,32
					Totais R$:	76.674,12	72.659,84	14,48	72.674,32

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

RESTOS A PAGAR PAGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Unidade Gestora: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2014 a 31/12/2014

Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
9010006	16100026	09/01/2014	31901100	11.01.20.122.0034.2078.0000	FOPAG - SEC. DES. RURAL	3.050,00	3.050,00	0,00
9010007	16100027	09/01/2014	31901100	11.01.20.122.0034.2078.0000	FOPAG - SEC. DES. RURAL	5.180,00	5.180,00	0,00
0010037	16120023	10/01/2014	31901100	11.01.20.122.0034.2078.0000	FOPAG - SEC. DES. RURAL	8.569,94	8.569,94	0,00
0010039	18110052	30/01/2014	31901100	11.01.20.122.0034.2078.0000	FOPAG - SEC. DES. RURAL	3.050,00	3.050,00	0,00
0010043	16100019	30/01/2014	31901100	11.01.20.122.0034.2078.0000	FOPAG - SEC. DES. RURAL	7.689,14	7.689,14	0,00
0010044	18110034	30/01/2014	31901100	11.01.20.122.0034.2078.0000	FOPAG - SEC. DES. RURAL	7.458,00	7.458,00	0,00
4020015	18110053	04/02/2014	31901100	11.01.20.122.0034.2078.0000	FOPAG - SEC. DES. RURAL	5.180,00	5.180,00	0,00
0020065	16120030	10/02/2014	31901100	11.01.20.122.0034.2078.0000	FOPAG - SEC. DES. RURAL	7.458,00	7.458,00	0,00
0020066	16120038	10/02/2014	31901100	11.01.20.122.0034.2078.0000	FOPAG - SEC. DES. RURAL	5.180,00	5.180,00	0,00
0020069	16120045	10/02/2014	31901100	11.01.20.122.0034.2078.0000	FOPAG - SEC. DES. RURAL	3.050,00	3.050,00	0,00
						55.865,08	55.865,08	0,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **ITAPIÚNA/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro de **2014 (08/05/2014 a 31/12/2014)** a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** não efetuou ***liquidação, cancelamento*** e nem declarou ***prescrição*** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2014.

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural
CPF: 037.349.783-00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)

Prefeitura Municipal de
ITAPIÚNA
Um novo tempo, uma nova história

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, referente ao exercício financeiro **2014 (08/05/2014 a 31/12/2014)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	x		
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	x		
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	x		
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	x		
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.		x	

OBSERVAÇÕES:
O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2014.

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:
ASS: _____
NOME: Carlos Magno Leite Amorim
MAT.: 4321

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Ordenador de Despesa:
ASS: _____
NOME: Claudionor Fernandes Filho
MAT.: 4136

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2014, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 270,39 (Duzentos e Setenta Reais e Trinta e Nove Centavos)

Org.: 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
U.O.: 1101 Secretaria de Desenvolvimento Rural

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R$
72	B.B	8.440-9 (DESENV. RURAL)	270,39
		Total da Und.	**270,39**
		Total da Unidade Gestora:	**270,39**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 270,39 (Duzentos e Setenta Reais e Trinta e Nove Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 10 DES. RURAL U.O.: 1101 SEDESRURAL 72 B.B 8.440-9 (DESENV. RURAL

						Saldo Inicial:	270,39	(D)
C. Inf.	Aplicação	3112	Out	3112	-	270,39 (C	0,00	(D

CARLOS MAGNO LEITE AMORIM
Tesoureiro

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
Gestor

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários

Unidade Gestora: 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 1101 Secretaria de Desenvolvimento Rural

Código	Nomenclatura		Saldo Inicial R$	Entradas R$	Saídas R$	Saldo Atual R$
72	B.B	8.440-9 (DESENV. RURAL	482,22	512.589,02	512.800,85	270,39
		Total da Unidade Orçamentária:	482,22	512.589,02	512.800,85	270,39
		Total da Unidade Gestora:	482,22	512.589,02	512.800,85	270,39

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

Extrato conta corrente

A33I051916758965018
05/02/2014 19:58:07

GOVERNO

Cliente - Conta atual

Agência	3960-8
Conta corrente	8440-9 PMI - SEC DESENVOLV RURAL
Período do extrato	01/01/2014 até 31/01/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2013		Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2014		+ Transferência on line 09/01 3960 11792-7 MUNICIPIO DE I	553.960.000.011.792	4.250,00 C	
09/01/2014		+ Transferência on line 09/01 3960 11792-7 MUNICIPIO DE I	553.960.000.011.792	2.800,00 C	
09/01/2014		+ Transferência on line 09/01 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN	553.960.000.005.109	508,11 D	
09/01/2014		+ Transferência on line 09/01 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	3,40 D	
09/01/2014		+ Transferência on line 09/01 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	4.214,40 D	
09/01/2014		+ Transferência on line 09/01 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	2.791,00 D	
09/01/2014		+ Transferência on line 09/01 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	10,20 D	
09/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	477,11 C	0,00 C
10/01/2014		+ Transferência on line 10/01 3960 11792-7 MUNICIPIO DE I	553.960.000.011.792	9.900,00 C	
10/01/2014		+ Transferência on line 10/01 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	30,60 D	
10/01/2014		+ Transferência on line 10/01 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	6.204,81 D	
10/01/2014		+ Transferência on line 10/01 3960 16780-0 SIND SERV E P	553.960.000.016.780	13,56 D	
10/01/2014		+ Transferência on line 10/01 3960 20500-1 FUNDO DE SEGUR	553.960.000.020.500	2.232,46 D	
10/01/2014		+ Transferência on line 10/01 3960 31027901-1 PM ITAPIUNA -	553.960.031.027.901	1.408,89 D	
10/01/2014		BB CP Admin Supremo	70	9,68 D	0,00 C
24/01/2014		+ Transferência on line 24/01 3960 11792-7 MUNICIPIO DE I	553.960.000.011.792	4.200,00 C	
24/01/2014		+ Transferência on line 24/01 3960 2449-X JOSE TORRES CO	553.960.000.002.449	550,00 D	
24/01/2014		+ Transferência on line 24/01 3960 2449-X JOSE TORRES CO	553.960.000.002.449	550,00 D	
24/01/2014		+ Transferência on line 24/01 3960 2449-X JOSE TORRES CO	553.960.000.002.449	550,00 D	
24/01/2014		+ Transferência on line 24/01 3960 2449-X JOSE TORRES CO	553.960.000.002.449	550,00 D	
24/01/2014		+ Transferência on line 24/01 3960 2449-X JOSE TORRES CO	553.960.000.002.449	550,00 D	
24/01/2014		+ Transferência on line 24/01 3960 2449-X JOSE TORRES CO	553.960.000.002.449	550,00 D	
24/01/2014		+ Transferido para Poupança 24/01 3960 510020558-6 JOSE PEREIRA L	553.960.510.020.558	300,00 D	
24/01/2014		+ Transferido para Poupança 24/01 3960 510020558-6 JOSE PEREIRA L	553.960.510.020.558	300,00 D	
24/01/2014		+ Transferido para Poupança 24/01 3960 510020558-6 JOSE PEREIRA L	553.960.510.020.558	300,00 D	0,00 C
27/01/2014		+ Transferência on line 27/01 3960 11792-7 MUNICIPIO DE I	553.960.000.011.792	1.900,00 C	
27/01/2014		+ Transferência on line 27/01 3960 11792-7 MUNICIPIO DE I	553.960.000.011.792	1.900,00 C	
27/01/2014		+ Transferência on line	553.140.000.036.896	590,92 D	

	27/01 3140 36896-2 G & C TRAN E C			
27/01/2014	+ Transferência on line	553.140.000.036.896	590,92 D	
	27/01 3140 36896-2 G & C TRAN E C			
27/01/2014	+ Transferência on line	553.140.000.036.896	590,92 D	
	27/01 3140 36896-2 G & C TRAN E C			
27/01/2014	+ Transferência on line	553.960.000.005.109	95,00 D	
	27/01 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN			
27/01/2014	+ Transferência on line	553.960.000.005.109	28,50 D	
	27/01 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN			
27/01/2014	+ Transferência on line	553.960.000.005.109	31,60 D	
	27/01 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN			
27/01/2014	+ Transferência on line	553.960.000.005.109	9,48 D	
	27/01 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN			
27/01/2014	+ Transferência on line	553.960.000.005.109	9,48 D	
	27/01 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN			
27/01/2014	+ Transferência on line	553.960.000.005.109	31,60 D	
	27/01 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN			
27/01/2014	+ Transferência on line	553.960.000.005.109	9,48 D	
	27/01 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN			
27/01/2014	+ Transferência on line	553.960.000.005.109	31,60 D	
	27/01 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN			
27/01/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.701	1.776,50 D	
27/01/2014	+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.270.900.147.957	7,40 D	
	Tarifa referente a 27/01/2014			
27/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	3,40 C	0,00 C
30/01/2014	+ Transferência on line	553.960.000.011.792	16.800,00 C	
	30/01 3960 11792-7 MUNICIPIO DE I			
30/01/2014	+ Transferência on line	553.960.000.016.531	37,40 D	
	30/01 3960 16531-X PREF MUN DE IT			
30/01/2014	+ Transferência on line	553.960.000.016.531	37,40 D	
	30/01 3960 16531-X PREF MUN DE IT			
30/01/2014	+ Transferência on line	553.960.000.016.531	7.074,01 D	
	30/01 3960 16531-X PREF MUN DE IT			
30/01/2014	+ Transferência on line	553.960.000.016.531	6.861,36 D	
	30/01 3960 16531-X PREF MUN DE IT			
30/01/2014	+ Transferência on line	553.960.000.016.531	10,20 D	
	30/01 3960 16531-X PREF MUN DE IT			
30/01/2014	+ Transferência on line	553.960.000.016.531	2.791,00 D	
	30/01 3960 16531-X PREF MUN DE IT			
30/01/2014	BB CP Admin Supremo	70	11,37 C	0,00 C
31/01/2014	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Agricultor, aproveite as condições especiais que o BB oferece durante o Show Rural. De 03 a 07/02

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8477079 CARLOS MAGNO LEITE AMORIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33I051916758965019
05/02/2014 19:58:59

Cliente

Agência	3960-8
Conta	8440-9 PMI - SEC DESENVOLV RURAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	482,22			182,424484		
09/01/2014	RESGATE	477,11			180,263017	2,646743684	2,161467
	Aplicação 03/12/2013	456,46			172,461580		
	Aplicação 30/12/2013	20,65			7,801437		
10/01/2014	APLICAÇÃO	9,68			3,656534	2,647315064	5,818001
27/01/2014	RESGATE	3,40			1,281187	2,653788274	4,536814
	Aplicação 30/12/2013	3,40			1,281187		
30/01/2014	RESGATE	11,37			4,281471	2,655629400	0,255343
	Aplicação 30/12/2013	2,34			0,880280		
	Aplicação 10/01/2014	9,03			3,401191		
31/01/2014	SALDO ATUAL	0,68			0,255343		0,255343

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	482,22
APLICAÇÕES (+)	9,68
RESGATES (-)	491,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,66
SALDO ATUAL =	0,68

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8477079 CARLOS MAGNO LEITE AMORIM.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

ULTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33H061724914871027
06/01/2015 17:47:19

Cliente - Conta atual

Agência	3960-8
Conta corrente	8440-9 PMI - SEC DESENVOLV RURAL
Período do extrato	01/12/2014 até 31/12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2014		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN	553.960.000.005.109	7.601,00 C	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 11792-7 MUNICIPIO DE I	553.960.000.011.792	6.228,35 C	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 11792-7 MUNICIPIO DE I	553.960.000.011.792	6.626,62 C	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN	553.960.000.005.109	72,50 D	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN	553.960.000.005.109	72,50 D	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	20,40 D	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	20,40 D	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	3.553,45 D	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	5.110,42 D	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 16780-0 SIND SERV E P	553.960.000.016.780	28,96 D	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 20500-1 FUNDO DE SEGUR	553.960.000.020.500	1.344,14 D	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 20500-1 FUNDO DE SEGUR	553.960.000.020.500	1.495,80 D	
10/12/2014		+ Transferência on line 10/12 3960 31027901-1 PM ITAPIUNA -	553.960.031.027.901	1.276,40 D	
10/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	7.456,00 D	0,00 C
11/12/2014		+ Transferência on line 11/12 3960 5109-8 PREF M ITAPIUN	553.960.000.005.109	416,12 D	
11/12/2014		+ Transferência on line 11/12 3960 8257-0 EVANIA LIMA NO	553.960.000.008.257	1.247,00 D	
11/12/2014		+ Transferência on line 11/12 3960 8257-0 EVANIA LIMA NO	553.960.000.008.257	1.247,00 D	
11/12/2014		+ Transferência on line 11/12 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	3,40 D	
11/12/2014		+ Transferência on line 11/12 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	2.522,49 D	
11/12/2014		+ Transferência on line 11/12 3960 31027901-1 PM ITAPIUNA -	553.960.031.027.901	1.658,46 D	
11/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	7.194,47 C	0,00 C
19/12/2014		+ Transferência on line 19/12 3960 11792-7 MUNICIPIO DE I	553.960.000.011.792	4.809,64 C	
19/12/2014		+ Transferência on line 19/12 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	2.791,00 D	
19/12/2014		+ Transferência on line 19/12 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	10,20 D	
19/12/2014		+ Transferência on line 19/12 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	10,20 D	
19/12/2014		+ Transferência on line 19/12 3960 16531-X PREF MUN DE IT	553.960.000.016.531	1.998,24 D	0,00 C
31/12/2014		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8477079 CARLOS MAGNO LEITE AMORIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33H061724914871028
06/01/2015 17:48:00

Cliente

Agência	3960-8
Conta	8440-9 PMI - SEC DESENVOLV RURAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	5,95			2,126231		
10/12/2014	APLICAÇÃO	7.456,00			2.659,694311	2,803329679	2.661,820542
11/12/2014	RESGATE	7.194,47			2.565,739353	2,804053340	96,081189
	Aplicação 13/10/2014	5,95			2,122657		
	Aplicação 28/11/2014	0,01			0,003574		
	Aplicação 10/12/2014	7.188,51			2.563,613122		
31/12/2014	SALDO ATUAL	270,39			96,081189		96,081189

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5,95
APLICAÇÕES (+)	7.456,00
RESGATES (-)	7.194,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,91
SALDO ATUAL =	270,39

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J8477079 CARLOS MAGNO LEITE AMORIM.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

ITAPIÚNA
Um novo tempo, uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

PORTARIA Nº 14052013006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica deste Município.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 666/2011 de 18 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, portador do RG 2001010299695 e do CPF 013.334.953-58, para ocupar o cargo de PREGOEIRO, junto A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.

Art. 2º - Nomear servidores abaixo relacionados para compor o quadro de apoio:
JOSÉ ESTELITA FILHO
EVANICE MARIA FERREIRA DA SILVA
ANGELINA RODRIGUES DE SOUZA

PUBLIQUE-SE, REGISTR-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 14 de maio de 2013

Luis Cavalcante de Freitas
Prefeito Municipal

ITAPIÚNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 216, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (85)3451.1206 – 3451.1319 - CNPJ: 07.287.509/0001-88

PORTARIA Nº 21052014001

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica deste Município e Art. 51 § § 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 666/2011 de 18 de março de 2011;

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA,** a partir da data de publicação desta portaria.

PRESIDENTE: MARIA ISAMAR CHAVES FREITAS
MEMBRO: EVANICE MARIA FERREIRA DA SILVA
MEMBRO: ANGELINA RODRIGUES DE SOUZA

PUBLIQUE-SE; REGISTR-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 21 de maio de 2014

Luis Cavalcante de Freitas
Prefeito Municipal

ITAPIÚNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 315, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)2431.1206 – 2431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

PORTARIA Nº 20052014001

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica deste Município e Art. 51 § § 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 666/2011 de 18 de março de 2011;

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, a partir da data de publicação desta portaria.

PRESIDENTE: MARIA ISAMAR CHAVES FREITAS
MEMBRO: IVAMICE MARIA FERREIRA DA SILVA
MEMBRO: ANGELINA RODRIGUES DE SOUZA

PUBLIQUE-SE, REGISTR-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 30 de maio de 2014

Luis Cavalcante de Freitas
Prefeito Municipal

ITAPIÚNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 61760-000
FONE/FAX: (85)3431.1300 – 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-46

PORTARIA Nº 02062014001

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica deste Município e Art. 51 § § 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 666/2011 de 18 de março de 2011;

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no período de 02 de junho a 05 de julho de 2014.

PRESIDENTE: ANGELINA RODRIGUES DE SOUSA
MEMBRO: EVANICE MARIA FERREIRA DA SILVA
MEMBRO: FRANCISCO SAUL DA SILVA MACIEL

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 02 de junho de 2014

Luiz Cavalcante de Freitas
Prefeito Municipal

ITAPIÚNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 316, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1310 . CNPJ: 07.887.109/0001-48

PORTARIA Nº 02062014002

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o período de férias (01 a 30 de junho de 2014) do Servidor Efetivo desta Prefeitura Sr. Leonardo Ribeiro da Silva, nomeado como **PREGOEIRO** da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **EVANICE MARIA FERREIRA DA SILVA,** para o Cargo de **PREGOEIRA-SUBSTITUTA DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA,** no período de 02 de junho a 05 de julho de 2014.

Art.2º- Nomear servidores abaixo relacionados para compor o quadro de apoio:
Angelina Rodrigues de Souza
Francisco Saul da Silva Maciel

PUBLIQUE-SE; REGISTR-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 02 de junho de 2014.

Luís Cavalcante de Freitas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
ITAPIÚNA
Um novo tempo, uma nova história

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** no exercício financeiro de **2014 (08/05/2014 a 31/12/2014)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2014.

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural
CPF: 037.349.783-00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **ITAPIÚNA** Exercício: **2014** Período: **08/05/2014 a 31/12/2014**

Órgão: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** Unidade Gestora: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R$)	VALOR PAGO (R$)

NOME: Claudionor Fernandes Filho MAT.: 4136	Cargo: Secretário de Desenvolvimento Rural Assinatura: _____

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:
ASS: _____
NOME: Carlos Magno Leite Amorim
MAT.: 4321

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:
ASS: _____
NOME: Claudionor Fernandes Filho
MAT.: 4136

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Balancete da Receita - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro		Dedução até Dezembro	
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio		0,00	1.199,20	0,00	10.917,62	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		0,00	1.176,69	0,00	13.823,78	
100060000	ISS		0,00	145,00	0,00	3.824,00	
100070000	IRRF		0,00	416,12	0,00	8.167,50	
100000085	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL B.B		0,00	2.934,86	0,00	19.973,96	
100000086	CONTRIBUICAO SINSEPUMI		0,00	28,96	0,00	158,36	
100000096	CONTRIB SINDICAL ANUAL		0,00	0,00	0,00	346,70	
Totais Extra Orçamentários:			**0,00**	**5.900,83**	**0,00**	**57.211,92**	
Total Geral:			**0,00**	**5.900,83**	**0,00**	**57.211,92**	
Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas			Transferência em Dezembro		Transferência até Dezembro	
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			29.140,40		513.422,29	
Total de Transferências:				**29.140,40**		**513.422,29**	

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC 000325

CARLOS MAGNO LEITE AMORIM
Tesoureiro

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL											
		11.01	Secretaria de Desenvolvimento Rural											
20.122.0061.2.065.0000			GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE DESENV. RURAL											
31900400	450	7.000,00	0,00	9.652,00	0,00	0,00	0,00	16.652,00	0,00	0,00	16.652,00	2.172,00	14.480,00	2.172,00
31901100	451	70.000,00	36,00	124.496,22	0,00	0,00	16.102,44	194.459,70	0,52	16.102,44	194.459,70	19.403,43	171.289,30	23.170,40
31901300	452	8.000,00	2.135,00	30.559,74	0,00	1.139,60	864,18	36.424,65	0,09	864,18	36.424,65	3.797,18	36.424,65	0,00
31909600	453	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	454	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	455	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	456	6.000,00	4.335,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.665,00	0,00	150,00	1.665,00	0,00	1.290,00	375,00
33903000	457	50.000,00	34.000,00	170,00	0,00	0,00	461,90	16.167,02	2,98	461,90	16.167,02	0,00	14.522,85	1.644,17
33903600	458	40.000,00	9.100,00	3.600,00	0,00	1.300,00	2.000,00	34.470,00	30,00	3.920,00	34.470,00	2.900,00	24.900,00	9.570,00
33903900	459	70.000,00	30.000,00	107.834,97	0,00	379,10	64,60	147.834,21	0,76	64,60	147.819,73	64,60	112.215,94	35.618,27
33904700	460	8.000,00	7.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,00	0,00	0,00	875,00	0,00	875,00	0,00
33904800	461	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	462	6.000,00	0,00	80.302,65	0,00	0,00	0,00	86.302,65	0,00	0,00	86.302,65	0,00	86.178,17	124,48
33909300	463	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	464	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		290.000,00	111.731,00	356.615,58	0,00	2.818,70	19.643,12	534.850,23	34,35	21.563,12	534.835,75	28.337,21	462.175,91	72.674,32
20.544.0345.1.014.0000			CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, POÇOS, BARRAGENS E CISTERNAS											
44905100	447	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.604.0384.2.066.0000			DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA, DA PESCA E DA AQUICULTURA											
33903000	465	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	466	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	467	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	468	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	469	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
Total do P. A.:		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0381.2.067.0000		AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO												
33903000	470	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	471	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	472	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	473	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	474	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0402.2.068.0000		AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS												
33504100	475	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	476	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	477	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.605.0385.1.015.0000		AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA P/ATIV DE AQUICULTURA												
33903900	448	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0482.1.016.0000		IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL												
44905100	449	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		1.915.000,00	1.736.731,00	356.615,58	0,00	2.818,70	19.643,12	534.850,23	34,35	21.563,12	534.835,75	28.337,21	462.175,91	72.674,32
Total da U. G.:		1.915.000,00	1.736.731,00	356.615,58	0,00	2.818,70	19.643,12	534.850,23	34,35	21.563,12	534.835,75	28.337,21	462.175,91	72.674,32
Total Orç.:		1.915.000,00	1.736.731,00	356.615,58	0,00	2.818,70	19.643,12	534.850,23	34,35	21.563,12	534.835,75	28.337,21	462.175,91	72.674,32

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000085	EMPRESTIMO CONSIGNAVEL B.B	0,00	2.934,86	17.162,10
100000086	CONTRIBUICAO SINSEPUMI	0,00	28,96	143,88
100000096	CONTRIB SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	346,70
100002013	RESTOS A PAGAR 2013	0,00	0,00	55.865,08
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	1.199,20	10.917,62
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	867,69	11.812,65
100060000	ISS	0,00	172,00	3.824,00
100070000	IRRF	0,00	820,75	8.167,50
100158021	SINSEPUMI	0,00	0,00	14,48
Total Extra Orçamentário:		0,00	6.023,46	108.254,01

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro
10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	416,12	416,12
Total das Transfêrencias:		416,12	416,12

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC 000325

CARLOS MAGNO LEITE AMORIM
Tesoureiro

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
Gestor

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 4
(08/05/2014 a 31/12/2014)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro – Itapiúna-CE - CEP: 62.740-000
Fone/Fax: (88) 3431.1306 – 3431.1210
CNPJ: 07.387.509/0001-88 – CGF: 06.920.208-7

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **ITAPIÚNA/CE** no exercício financeiro de **2014 (08/05/2014 a 31/12/2014)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itapiúna – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2014.

CLAUDIONOR FERNANDES FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural
CPF: 037.349.783-00

ITAPIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 213 – CEP: 68.740-000

LEI Nº 608/2008, **DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Itapiúna, criando cargos nas diversas Unidades Gestoras do Município, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA passa a se organizar nos termos da presente Lei.

Art. 2º - Ficam criados, dentro da Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, diversos **cargos comissionados**, distribuídos da forma a seguir estabelecida, conforme estabelecem os Anexos Consolidados I, II e III da presente Lei:

GABINETE DO PREFEITO

- 03 (três) Cargos de Administrador da Sede

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

01 (um) Cargo de Assessor Especial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 (um) Cargo de Assessor Especial
01 (um) Cargo de Tesoureiro

SECRETARIA DE SAÚDE

01 (um) Cargo de Diretor Administrativo do Hospital
01 (um) Cargo de Gerente Administrativo de Saúde
01 (um) Cargo de Gerente Clínico de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

01 (um) Cargo de Assessor Especial
03 (três) Cargos de Administrador Distrital

70

01 (um) Cargo de Chefia de Transportes
01 (um) Cargo de Chefia de Guarda Noturna
01 (um) Cargo de Chefia de Oficina
12 (doze) Cargos de Agentes de Célula

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

01 (um) Cargo de Assessor Especial
01 (um) Cargo de Chefia de Agricultura
04 (quatro) Cargos de Agentes Rurais

SECRETARIA DE CULTURA

01 (um) Cargo de Assessor Especial
02 (dois) Cargos de Chefia de Cultura

SECRETARIA DO ESPORTE

01 (um) Cargo de Assessor Especial
02 (dois) Cargos de Chefia de Esporte

PARÁGRAFO ÚNICO – O cargo de Diretor do Hospital Municipal Waldemar de Alcântara, passa a ter a nomenclatura de Diretor Clínico do Hospital Municipal Waldemar Alcântara, passando a ter as seguintes atribuições:

- Coordenação do gerenciamento do corpo profissional médico e de enfermagem do Hospital Municipal;
- Coordenação e orientação do controle e gerenciamento de horas e plantões dos profissionais médicos e de enfermagem do Hospital Municipal.
- Praticar os demais atos afetos à Diretoria Clínica do Hospital Municipal.

Art. 3º - São as atribuições dos Cargos criados pela presente Lei:

I - Administrador da Sede:

- Gerenciamento da rede de iluminação pública municipal da Sede do Município;
- Gerenciamento dos serviços de urbanização da Sede do Município;
- Gerenciamento dos serviços de limpeza pública da Sede do Município;
- Gerenciamento e controle da manutenção dos prédios e bens imóveis públicos municipais da Sede do Município.

II - Assessor Especial:

- Auxílio nas atividades desenvolvidas nas Secretarias a que são vinculados;
- Coordenação de Pessoal das Secretarias a que são vinculados;
- Coordenação de Cerimonial das atividades realizadas pelas Secretarias a que são vinculados;
- Desenvolvimento de projetos técnicos nas áreas das Secretarias a que são vinculados.

III - Tesoureiro:

- Dirigir e fiscalizar os trabalhos da Tesouraria;
- Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da Tesouraria;
- Fiscalizar as inscrições contábeis realizadas nos livros da Prefeitura;
- Praticar os demais atos afetos à Tesouraria.

IV - Gerente Clínico do Hospital:

- Gerenciamento do corpo profissional médico e de enfermagem do Hospital Municipal;
- Controle e gerenciamento de horas e plantões dos profissionais médicos e de enfermagem do Hospital Municipal.
- Praticar os demais atos afetos à Gerência do pessoal clínico do Hospital Municipal.

V - Gerente Administrativo do Hospital:

- Controle e gestão da Farmácia Hospitalar;
- Controle e gestão do Transporte Hospitalar;
- Controle e gestão de combustíveis e peças da frota do Hospital;
- Controle e gestão de almoxarifado, cozinha e copa do Hospital;

VI - Diretor Administrativo do Hospital:

- Gerenciamento do controle e gestão da Farmácia Hospitalar;
- Gerenciamento do controle e gestão do Transporte Hospitalar;
- Gerenciamento do controle e gestão de combustíveis e peças da frota do Hospital;
- Gerenciamento do controle e gestão de almoxarifado, cozinha e copa do Hospital;

VII - Administrador Distrital:

- Gerenciamento da rede de iluminação pública municipal dos Distritos do Município;

- Gerenciamento dos serviços de urbanização dos Distritos do Município;
- Gerenciamento dos serviços de limpeza pública dos Distritos do Município;
- Gerenciamento e controle da manutenção dos prédios e bens imóveis públicos municipais dos Distritos do Município.

VIII - Chefia de Transporte:

- Organização e planejamento de tráfego municipal;
- Controle e acompanhamento de processos de autorização municipal de serviços de transporte;

IX - Chefia de Guarda Noturna:

- Organização e planejamento dos serviços de guarda patrimonial municipal noturna;
- Controle de pessoal designado para realização de guarda noturna;

X - Chefia de Oficina:

- Controle da organização do almoxarifado e estoque de peças da frota municipal;
- Gestão da frota veicular municipal;
- Acompanhamento de situação e planejamento de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular municipal;

XI - Agente de Célula:

- Planejamento e execução de atividades inerentes às Secretarias às quais são vinculados;

XII - Chefia de Agricultura:

- Organização e planejamento de atividades desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura;
- Controle de pessoal que lhe é subordinado;
- Desenvolvimento e planejamento de atividades que fomentem a agricultura do Município, em especial a agricultura a familiar.

XIII - Agente Rurais:

- Atuação junto aos produtores rurais do Município, auxiliando no controle de pragas e conscientizando acerca das necessidades inerentes à atividade agrícola e rural;

XIV - Chefia de Cultura:

- Organização e planejamento de atividades culturais no Município;
- Controle de pessoal designado nas atividades culturais promovidas pela Prefeitura Municipal;
- Desenvolvimento de projetos relativos ao fomento da produção artística e cultural do Município;

XV - Chefia de Esporte:

- Organização e planejamento de atividades esportivas no Município;
- Controle de pessoal designado nas atividades esportivas promovidas pela Prefeitura Municipal;
- Desenvolvimento de projetos relativos ao fomento e apoio do esporte amador do Município;

Art. 4º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Lei Orçamentária vigente própria de cada exercício.

Art. 5º - Esta Lei terá vigência a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos suspensos até 01 de janeiro de 2009, ficando revogadas todas as disposições contrárias à presente Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2008.

FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I, a que se refere a Lei Nº 608/08

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
- Núcleo dos Gestores Distritais
- Controladoria Interna
- Assessoria de Comunicação
- Assessoria Técnica
- Comissão Permanente de Licitação
- Administrador da Sede
  - Célula de Limpeza
  - Célula de Iluminação Pública
  - Célula de Urbanização (manutenção e conservação dos prédios públicos)

Assessoria Especial
- Célula de Acompanhamento de Programas e Projetos
  - Núcleo de Projetos Sociais
  - Núcleo de Projetos de Infra-Estrutura Urbana
- Célula de Monitoramento e Controle do Plano Plurianual – PPA
  - Núcleo de Sistematização e Difusão de Informação

PROCURADORIA GABINETE DO PREFEITO
- Coordenadoria da Ouvidoria da Ação Comunitária

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

Secretaria da SEPLAS
- Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
  - Célula de Avaliação, Controle e Execução Orçamentária
  - Célula de Cadastro Técnico Multifinalitário
- Coordenadoria de Apoio a Programas, Planos e Projetos Especiais

Assessoria Especial
- Célula de Acompanhamento do Planejamento das Ações Municipais
  - Núcleo de Planejamento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria da SAFIN
- Núcleo de Arquivo e Protocolo
- Guarda Municipal
- Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos
  - Célula de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento
  - Célula de Avaliação e Formação de Recursos Humanos
  - Célula de Material e Patrimônio
    - Núcleo da Central de Compras
  - Célula de Controle e Manutenção Patrimonial
  - Célula de Almoxarifado
  - Célula de Acompanhamento e Controle de Serviços
- Coordenadoria de Cadastro e Tributação
  - Célula de Tributação

Fundo de Previdência Municipal

Assessoria Especial
- Célula de Acompanhamento das Finanças Públicas Municipais
  - Núcleo de Finanças

Tesouraria
- Coordenadoria de Tesouraria
  - Célula de Pagamentos
- Coordenadoria de Contabilidade
  - Célula de Arquivo e Prestação de Contas

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Secretaria da SEDUC
Assessoria Especial
- Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico
  - Célula de Educação Infantil
  - Célula do Ensino Fundamental
  - Célula de Educação de Jovens e Adultos
  - Célula de Ensino Especial
- Coordenadoria de Gestão e Articulação Educacional
  - Célula de Apoio à Gestão e Supervisão Escolar
  - Célula de Articulação Educacional
  - Célula de Registro da Vida Escolar

Célula de Dados e Informações Educacionais
Célula de Merenda Escolar
Célula de Transporte Escolar
Coordenadoria Administrativa-Financeira
Célula de Pessoal da Educação
Célula de Finanças Educacionais
Célula de Material e Patrimônio

ESCOLAS
Coordenadoria de Diretoria
Célula de Coordenadoria Pedagógica
Núcleo de Secretaria Escolar

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria da Saúde
Assessoria Especial
Assistente de Planejamento
Coordenadoria de Apoio e Administração à Saúde
Célula de Pessoal
Célula de Material de Patrimônio e Serviços Gerais
Célula de Finanças
Coordenadoria de Vigilância à Saúde
Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental
Célula de Vigilância Epidemiológica
Célula de Informação, Educação e Comunicação
Coordenadoria de Assistência à Saúde
Célula de Controle de Avaliação, Regulação e Auditoria
Célula de Atenção Primária
Célula de Saúde Bucal e Mental
Célula de Assistência Farmacêutica
Laboratório de Prótese Dentária
Célula de Diretoria do Laboratório
Hospital Waldemar de Alcântara
Diretor Clínico do Hospital Waldemar de Alcântara
Célula da Direção do Hospital
Diretor Administrativo do Hospital Waldemar de Alcântara
Célula de Direção Administrativa do Hospital
Gerente Administrativo do Hospital Waldemar de Alcântara
Célula dos Profissionais de Saúde
Gerente de Saúde
Célula de Farmácia
Célula de Transporte Hospitalar
Célula de Combustível e Peças
Célula de Almoxarifado

Célula de Cozinha / Copa
Célula de Rouparia
Célula de Portaria

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria da SETAS
Assessoria Especial
Assessoria Técnica
Coordenadoria de Empreendedorismo
Coordenadoria de Programas Sociais
Coordenadoria de Cadastro Único
Coordenadoria de Suporte Administrativo e Financeiro
Coordenadoria de Acompanhamento de Programas, Projetos e Convênios

SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretaria da SOMAR
Assessoria Especial
Célula de Suporte Administrativo e Financeiro
Assessoria Técnica
Coordenadoria de Controle Urbano
Coordenadoria de Planejamento, Uso e Controle do Meio Ambiente
Célula de Preservação Ambiental
Célula de Articulação e Educação Ambiental
Coordenadoria de Obras Públicas
Célula de Análise e Aprovação de Projetos
Coordenadoria de Gestão e Recursos Hídricos
Célula de Monitoramento e Controle de Recursos Hídricos
Administrador Distrital (responsáveis pelos Distritos e localidades)
Célula de Limpeza
Célula de Animais
Célula de Iluminação Pública
Célula de Urbanização (manutenção e conservação dos prédios públicos)
Chefia de Transportes
Célula de Transportes
Chefia de Guarda Noturno
Célula de Vigilância Noturna
Chefia de Oficina
Célula de Oficina

ANEXO II, a que se refere a Lei Nº 608/08

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

I – CARGOS DESPADRONIZADOS

CARGO	SUBSÍDIOS R$
Secretário Municipal	3.700,00
Assessor Especial	1.500,00
Procurador Jurídico do Município	3.700,00
Diretor do Hospital Municipal Waldemar de Alcântara (Administrativo e Clínico)	1.500,00
Gerente do Hospital Municipal Waldemar de Alcântara (Administrativo e Clínico)	800,00

II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO R$		
	Salário	Gratificação	Total
Administrador (Sede e Distrito)			700,00
Tesoureiro			1.500,00
Assessor	70,00	230,00	300,00
Coordenador	70,00	230,00	300,00
Gerente de Célula	20,00	180,00	200,00
Diretor de Núcleo	10,00	100,00	110,00
Chefia de Setor			300,00
Agente de Célula			200,00
Agente Rural			600,00
Chefia de Transportes			700,00
Chefia de Oficina			700,00
Chefia de Guarda-Noturno			700,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria de Desenvolvimento Rural
Assessoria Especial
- Assessoria Técnica
- Coordenadoria de Administração e Controle
- Coordenadoria de Sanidade Animal
- Coordenadoria de Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Comunitário
  - Célula de Agentes Rurais
- Chefia de Agropecuária

SECRETARIA DE CULTURA

Secretaria da Cultura
Assessoria Especial
- Departamento da Cultura
  - Célula de Comunicação
  - Célula de Eventos
- Chefia de Cultura

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretaria do Esporte
Assessoria Especial
- Departamento do Esporte
  - Célula de Desenvolvimento do Esporte Comunitário
  - Célula de Desenvolvimento do Esporte Escolar
- Chefia de Esporte

ITAPIÚNA
Um novo tempo, uma nova história
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1806 – 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

LEI N.º 710/2013 ITAPIÚNA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, DESMEMBRANDO E CRIANDO SECRETARIAS E CARGOS; MODIFICANDO NOMENCLATURAS, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapiúna aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrutura Organizacional estipulada na Lei Municipal nº 608/2006 vigora com as seguintes modificações:

I – **A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** fica desmembrada nas seguintes Secretarias:

a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, onde ficaram inalteradas todas as funções e atribuições já previstas em Lei; excetuando-se as relativas à Secretaria de Finanças que passará a integrar a nova Secretaria de Finanças;

b) **SECRETARIA DE FINANÇAS**, que incorporará as funções já existentes e previstas em Lei

II – **A SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, fica desmembrada nas seguintes Secretarias:

a) **SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO**, onde ficaram inalteradas todas as suas funções e atribuições já previstas em Lei; excetuando-se as relativas à Secretaria de Meio Ambiente que passará a integrar a nova Secretaria de Defesa do Meio Ambiente;

b) **SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, que incorporará as funções já existentes e previstas em Lei.

Art. 2º - Fica criado o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e de 01 (um) **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Fica criado o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** e de 01 (um) **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - Fica criado o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO** e de 01 (um) **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano.

Art. 5º - Fica criado o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** e de 01 (um) **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Defesa e Meio Ambiente.

Art. 6º - As demais Secretarias permanecem com a mesma titularidade e cargos respectivos.

Art. 7º - Fica criado o cargo de **COORDENADOR DE AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE** na Estrutura da Secretaria de Saúde, com subsídios iguais ao das Coordenadorias já existentes na Secretaria de Saúde.

PARAGRAFO ÚNICO – O detentor do cargo criado tem a função de coordenar as atividades dos Agentes de Saúde, cooperar tecnicamente, acompanhar as Atividades de campo, visando as efetivações das ações nas áreas de abrangência com estímulo a intersetorialidade.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar todas as disposições desta Lei Complementar por meio de Decreto Executivo, desde já autorizado por este Poder para efetuar as regulamentações necessárias.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento vigente.

Art. 10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro – Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1210 - CNPJ: 07.327.509/0001-88

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 14 de fevereiro de 2013.

LUIS CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL